



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
OUVIDORIA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 009/OUVIDORIA/2024

Tatuí, 08 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
Cel. Wagner Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 117/2024.

PREZADO SENHOR;

Com os mais respeitosos cumprimentos, manifesto-me para atender ao Requerimento nº 117/2024 emitido pela Câmara Municipal de Tatuí, objetivando esclarecer assuntos pertinentes à competência da Ouvidoria Municipal e ao desenvolvimento do Protocolo 1656394.

Em uma primeira consideração, é imprescindível esclarecer que a atuação da Ouvidoria Municipal de Tatuí é focalizada na recepção e encaminhamento de demandas dos cidadãos aos órgãos competentes, com o intuito de assegurar um atendimento adequado e uma resposta efetiva.

No que concerne ao Protocolo eOuve nº 1656394 mencionado no requerimento, esclareço que o mesmo foi gerado pelo próprio requerente e prontamente encaminhado à Secretaria ou Departamento responsável. A resposta correspondente foi providenciada em conformidade com os prazos estabelecidos pela legislação de acesso à informação. Além disso, ressalto que, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, não nos é possível disponibilizar informações de natureza pessoal.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários, reiterando o compromisso desta Ouvidoria em contribuir de forma diligente para o atendimento eficaz das demandas da comunidade.

Atenciosamente,

PAULO DAVI DE CAMPOS
OUVIDOR INTERINO